REQUERIMENTO N°, DE 2019 (Do Sr. Dep. NICOLETTI)

Requer a inclusão do Diretor Geral da PRF, como convidado para a audiência pública aprovada através do REQ 27/2019, sobre a segurança pública no estado do Ceará.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal, Sr. Adriano Marcos Furtado, como convidado para a audiência pública a ser realizada em data oportuna e que foi aprovada através do REQ 27/2019, nesta comissão, sobre a política de segurança pública no estado do Ceará:

JUSTIFICAÇÃO

A citada audiência pública foi convocada tendo por base a expressiva redução dos índices de criminalidade no estado do Ceará. São números tão chamativos que causaram surpresa em todos os gestores de segurança pública do país. Justifica o autor, que o principal vetor dessa drástica redução é o sistema SPIA, fato com o qual concordamos plenamente. Ocorre que tal sistema foi pensado e desenvolvido pela Polícia Rodoviária Federal, após anos de expertise e estudos na logística da criminalidade. A PRF dedica muito trabalho no intuito de desenvolver ferramentas tecnológicas para auxiliar a política de segurança pública do país. Apesar de não terem sido citadas há outras ferramentas que também contribuíram para o feito e outras que podem contribuir ainda mais, a exemplo do projeto RÁDIO DIGITAL. Diante do exposto, faz-se muito importante a presença dessa instituição nesse debate.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2019.

NICOLETTI PSL/RR